



IND 6281 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 19, conjunto 35, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 19, conjunto 35, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX**

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6281 / 2012

Folha Nº 01 - e

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNO 19, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que a falta de quebra molas, tem dificultado a locomoção dos motoristas e dos pedestres da Ceilândia Norte, ficando perigoso o deslocamento nas horas de pico e pela falta dos redutores os carros e motos trafegam em alta velocidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao trânsito daquela cidade. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 03/07/2012

  
**Querubim de Castro**  
Técnico Legislativo  
Matr. 12071  
Assessoria de Plenário e Distribuição

